



Presidência

Ato

ATO Nº 540, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento na Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 248/2013-CJF, observado o disposto na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Sessão de 18/08/2016, ao julgamento do Processo Administrativo SEI nº 0049615-31.2016.4.03.8001 - TRF3, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 14/12/2016, ao apreciar o Processo Administrativo nº 01710/2016-TRF5,

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, a partir de 19/12/2016, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo para a 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LUIZ BISPO DA SILVA NETO.

II - CONCEDER ao Magistrado mencionado afastamento a título de trânsito, de 19/12/2016 a 17/01/2017, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 248/2013-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE